



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado
for
8x0 em
15/02/06

MOÇÃO Nº 02/2006.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais seja formulado VOTO DE APLAUSOS ao Exmº. Sr. Maurício Rands – Deputado Federal - PT – PE, pela iniciativa da Emenda Constitucional nº 7/03, aprovada no dia 08 do corrente mês.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Federal Maurício Rands, merece os nossos aplausos, pela aprovação, e, acima de tudo, pela determinação com que levou em frente uma proposta tão polêmica e, ao nosso ver, tão brilhante. Sabemos que a aprovação da PEC era uma antiga reivindicação dos agentes de saúde e uma briga há mais de uma década de um grupo de parlamentares. Em nosso Estado, a medida deve beneficiar 11 mil pessoas, pois, atualmente, todos são contratados temporariamente por cooperativas ou Prefeituras.

No último dia 08, o Senado aprovou em dois turnos a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 07/03, a qual propõe a admissão sem concurso público dos agentes comunitários de saúde e de combates às endemias em todo o país, vinculados ao S.U.S. Com isso, os agentes de saúde estarão vinculados ao Sistema Único de Saúde por meio de seleção pública, através de análise curricular. Assim, os agentes gozarão de inúmeras garantias trabalhistas; serão servidores celetistas e contratados por tempo indeterminado.

Os nossos aplausos ao Deputado Maurício Rands, bem como a Câmara Federal e ao Senado, que aprovou definitivamente a Emenda.

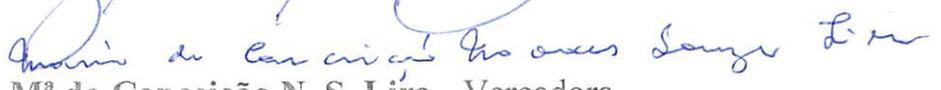
Solicitamos aprovação para esta Moção.

Plenário, 15 de fevereiro de 2006.

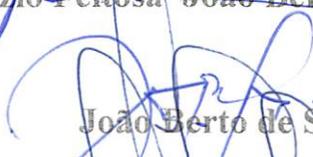


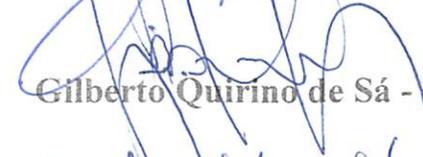
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

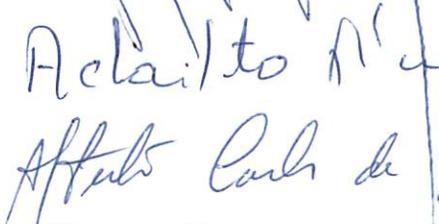

Murilo Alexandre de Almeida - Vereador

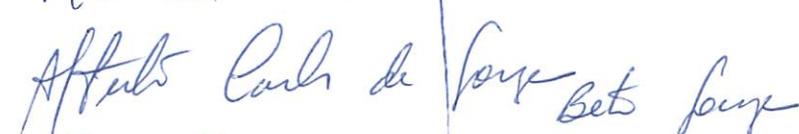

Mª da Conceição N. S. Lira - Vereadora


~~Ezi Felício~~ João Berto de Sá - Vereador


João Berto de Sá - Vereador


Gilberto Quirino de Sá - Vereador


Aclaito (BERTO RUA)


Affonso Carlos de Souza Beto Souza
Euzébio Pereira de Sá